



Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

DECRETO N. 26/2018.

Fecho Extra
Em 11/07 de 2018
edicao 1977
ng A 6

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 949.352,56 (NOVENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº. 386 de 30 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 515/2017, no valor total de R\$ 949.352,56 (novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias e respectivas Fontes:

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

001-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.2006-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00160-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo.....5.000,00

03-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001-PROCURADORIA GERAL

02.062.0010.2007-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

00190-3.1.90.11.00.00-0-0-000-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....10.000,00

00200-3.1.90.13.00.00-0-0-000-Obrigações Patronais.....2.000,00

05-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001-ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00440-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo.....8.000,00

00470-3.3.90.39.00.00-0-0-000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....30.000,00

05.153.0010.2018-MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS

00540-3.1.90.11.00.00-0-0-000-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.500,00

00550-3.1.90.13.00.00-0-0-000-Obrigações Patronais.....500,00

003-DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0010.2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

00750-3.3.90.14.00.00- 0-0-000-Diárias Pessoal30.000,00

004-DA ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.2026-ENCARGOS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Município de Jundiá de Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Em _____ de _____ de _____ de 20__



00900-3.1.90.03.00.00-0-0-000-Pensões do RPPS e do Militar32.000,00

28.846.0000.2027-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

00890-3.1.90.91.00.00-0-0-000-Sentenças Judiciais50.000,00

06-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

001-GABINETE DO DIRETOR

04.121.0010.2029-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

00910-3.1.90.11.00.00-0-0-000-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....15.000,00

00920-3.1.90.13.00.00-0-0-000-Obrigações Patronais4.000,00

00930-3.1.96.94.00.00-0-0-000-Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.000,00

07-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

002-DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0010.2032-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTROS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

01080-3.1.90.11.00.00-0-0-000-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 3.000,00

01090-3.1.90.13.00.00-0-0-000-Obrigações Patronais1.000,00

01120-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo5.000,00

003-DIVISÃO DE TESOURARIA

04.123.0010.2033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA

01210-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.500,00

08-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001-GABINETE DO DIRETOR

20.122.0010.2035-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

01270-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo.....5.000,00

10-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

001-GABINETE DO DIRETOR

13.392.0019.2066-APOIO AS DATAS COMEMORATIVAS

02490-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica10.000,00

11-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001-GABINETE DO DIRETOR

27.812.0020.2072-EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS

02690-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo 3.324,84

14-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2108-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

04690-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo.....7.000,00

08.244.0024.2110-CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04860-3.3.90.14.00.00-0-0-000-Diárias Pessoal Civil 1.000,00

15-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002-DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.0010.2115-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO



05180-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 25.000,00

15.452.0026.2118-MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL

05270-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.500,00

15.452.0026.2119-MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL

05290-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica1.500,00

15.452.0026.2120-MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

05310-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica1.500,00

15.452.0026.2121-MANUTENÇÃO DO DE PRAÇAS/PARQUES/PAISAGISMO

05320-3.3.90.39.00.00-0-0-000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica10.500,00

15.452.0026.2123-MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO URBANO

05350-3.3.90.30.00.00-0-0-000-Material de Consumo10.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DOS RECURSOS LIVRES R\$ 285.824,84

05-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001-ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0010.2015-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

00450-3.3.90.30.00.00-0-0-510-Material de Consumo10.664,27

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-510R\$ 10.664,27

09-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001-DEC DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2046-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01610-3.3.90.30.00.00-0-0-103-Material de Consumo 68.043,17

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-103 R\$ 68.043,17

09-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001-DEC DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2046-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01620-3.3.90.30.00.00-0-0-104-Material de Consumo..... 39.877,15

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-104 R\$ 39.877,15

09-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001-DEC DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.122.0010.2046-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01630-3.3.90.30.00.00-0-0-107-Material de Consumo 41.988,53

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-107 R\$ 41.988,53

09-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

00-DEC DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2053-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%

01900-3.1.90.11.00.00-0-0-102-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 304,14



TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-102RS 304,14

09-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001-DEC DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2054-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

02030-3.3.90.30.00.00-0-123-Material de Consumo1.905,69

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-123 RS 1.905,69

14-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2101-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04270-3.3.90.30.00.00-0-940-Material de Consumo21.016,43

04350-3.3.90.39.00.00-0-940-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

04390-4.4.90.52.00.00-0-940-Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-940RS 31.016,43

14-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-GABINETE DO DIRETOR

08.122.0010.2101-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04330-3.3.90.39.00.00-0-936-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

08.244.0024.2105-CONTRATURNO SOCIAL DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04940-3.3.90.30.00.00-0-936-Material de Consumo 5.249,96

05000-3.3.90.39.00.00-0-936-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica5.000,00

05030-4.4.90.52.00.00-0-936-Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-936 RS 20.249,96

14-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2107-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA DE FORTALECIMENTOS DE VINCULOS DE CRIANÇAS E IDOSOS

04580-3.3.90.39.00.00-0-770-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 31.695,12

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-770 RS 31.695,12

14-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2108-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS

04710-3.3.90.30.00.00-0-934-Material de Consumo 179.787,49

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-934 RS 179.787,49

14-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001-GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2108-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS

04790-4.4.90.52.00.00-0-771-Equipamentos e Material Permanente 61.260,25

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS -771 RS 61.260,25



15-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002-DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0026.2117-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05250-3.3.90.39.00.00-0-0-507-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica7.621,04

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-507 R\$ 7.621,04

15-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

002-DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.0027.1130-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

05520-4.4.90.51.00.00-0-0-504-Obras e Instalações129.527,33

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-504 R\$ 129.527,33

16-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

001-DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO

04.606.0028.2133-ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO

05580-3.3.90.30.00.00-0-0-512-Material de Consumo 67,05

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-512 R\$ 67,05

16-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIARIO

001-DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO

26.122.0010.2134-MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

05680-3.3.90.30.00.00-0-0-511-Material de Consumo 39.520,10

TOTAL DO SUPERÁVIT DA FONTE DE RECURSOS-511R\$ 39.520,10

TOTAL GERAL DAS FONTES DE RECURSOSR\$ 949.352,56

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do superávit financeiro no valor de 949.352,56 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 10 de julho de 2018.

ECLAIR RAUEN

Prefeito